

Portaria n.º 203/96/M

de 12 de Agosto

訓令 第203/96/M號

八月十二日

A Portaria n.º 9/95/M, de 16 de Janeiro, criou um Curso de Formação Complementar em Estatística no Instituto Politécnico de Macau que, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, constitui uma das condições necessárias para o ingresso na carreira de técnico de estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Procurando-se, contudo, que o referido curso, em articulação com o Curso de Organização e Métodos Estatísticos criado, também, pela supracitada portaria, permita o acesso futuro a níveis académicos e profissionais mais elevados, em consonância com as exigências do processo de localização naquela área científica, torna-se necessário atribuir maior carga horária lectiva às disciplinas previstas no plano de estudos do Curso de Formação Complementar em Estatística.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É aprovado o plano do Curso de Formação Complementar em Estatística constante do anexo a esta portaria e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º É revogado o plano de estudos do Curso de Formação Complementar em Estatística constante do anexo III da Portaria n.º 9/95/M, de 16 de Janeiro.

Artigo 3.º Os alunos que frequentam o Curso de Formação Complementar em Estatística aprovado pela Portaria n.º 9/95/M, de 16 de Janeiro, são integrados no novo plano de estudos.

Governo de Macau, aos 29 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

透過一月十六日第9/95/M號訓令，在澳門理工學院開辦一項統計學補充培訓課程，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十七條第二款規定，該課程是進入統計暨普查司統計技術員職程所需的條件之一。

但為了使上述的課程能夠與另一透過上指訓令所開辦的統計組織及方法課程協調，配合該學術領域的本地化要求，以便將來可達到更高的學術及專業水平，有需要對統計學補充培訓課程之學習計劃所規定的科目授予更多的學年時數。

基此：

由澳門理工學院建議及經聽取統計暨普查司意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項所賦予之權能，著令如下：

第一條——核准載於本訓令附件之統計學補充培訓課程計劃，並且作為本訓令之組成部份。

第二條——廢止載於一月十六日第9/95/M號訓令附件III的統計學補充培訓課程學習計劃。

第三條——就讀一月十六日第9/95/M號訓令所核准的統計學補充培訓課程的學生納入新的學習計劃。

一九九六年七月二十九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

ANEXO

附 件

Curso de Formação Complementar em Estatística

統計學補充培訓課程

Disciplinas	科目	Número de horas 上課時數
Contas Territoriais e Agregados Macroeconómicos	本地區帳目暨宏觀經濟總量	45
Tratamento Automático da Informação Estatística	統計資料之自動化處理	45
Apresentação e Difusão da Informação Estatística	統計資料之公佈及其形式	45
Sistemas de Informação Estatística	統計資料體系	45
Português	葡文	45